



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 2/2013 – CONSUNI/CEXT

Aprova a execução de projeto de extensão através da contratação de fundação de apoio.

A Câmara de Extensão do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.001354 2013-57;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a execução do projeto “Curso de capacitação de jovens em agricultura sustentável, gestão e inovação tecnológica”, através da contratação de fundação de apoio, tendo em vista a sua relação com os princípios norteadores da UFFS, bem como, os benefícios que o mesmo trará para a instituição.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Extensão do Conselho Universitário, 1ª Reunião Extraordinária, em Chapecó-SC, 26 de agosto de 2013.

Profa. Monica Hass

Presidente da Câmara de Extensão, em exercício

Prof. Jaime Giolo

Presidente do Conselho Universitário